DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:

ANO XIII – N° 2444 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº229/2024

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras

providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 09 de julho de 2024, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOT. DE VEICULOS LEVES**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado pelos Editais nº 14.001/2021 e19.001/2021.

NOME	DOC DE IDENTIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GENIXILAINE DAIANE DE OLIVEIRA R. DE SOUZA	CPF - **8.912.039**	04º AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

ANO XIII – N° 2444 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122

DECRETO Nº 230/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em pleno exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora SILVIA HELENA MEDEIROS FERREIRA, com cargo de provimento efetivo de enfermeira e cargo de provimento em comissão de Chefe de Sessão de Unidades Básicas de Saúde, como responsável pela coordenação da atenção primária em saúde do Município de Sabáudia.
- Art. 2º A atenção básica à saúde APS é o primeiro nível de contato dos indivíduos com o sistema de saúde e abrange promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnósticos, tratamento e reabilitação.
- Art. 3º A atenção básica de saúde oferece serviços de vacinação, controle de fatores de risco, tratamento de condições agudas e crônicas e cuidados paliativos.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especifico o Decreto Municipal nº 279/2023.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES

MOISES SOARES RIBEIRO

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – N° 2444 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 231/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em pleno exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **LUEINY FERNANDA AP. DE SOUZA**, com cargo de agente de endemias, como responsável pela coordenação e controle dos serviços de combate a endemias do Município de Sabáudia.

Art. 2º - A Coordenação dos Serviços de Combate a Endemias é vital para a prevenção e controle de doenças transmissíveis, como dengue, zika, Chikungunya e outras enfermidades causadas por vetores. A coordenação que trata este Decreto envolve a implementação de estratégias de vigilância epidemiológica, campanha de conscientização, controle de vetores e ações de educação em saúde junto à comunidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especifico a Portaria Municipal nº 008/2016.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES SAURE AND COMPONENT OF THE SOURCE SOURCE RESERVED AND COMPONENT OF THE SOURCE S

MOISES SOARES RIBEIRO

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – N° 2444 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N°309/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal n°419/2016, conceder ao servidor MACIEL JUNIOR PIRES TRISTÃO BARBOSA, MÉDICO VETERIÁRIO, estatuário efetivo, matrícula n°803, CPF: XXX.116.739-XX, 2 (DUAS) DIÁRIA no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de LONDRINA-PR. Referente a participação na "10° SIRAA — SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE REPRODUÇÃO ANIMAL APLICADA". Com saída nos dias 24 e 25/07/2024 às 08:00h e retornando no mesmo dia às 18:10h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 05 de julho de 2024.

MOISES SOARES SINGER SINGER OF CONTROL OF CO

Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:

ANO XIII – N° 2444 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 311/2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DE ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em pleno exercício de seu mandato, e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

REVOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **JOÃO PAULO DA SILVA**, com cargo de provimento efetivo de motorista de ambulância, como responsável pela coordenação administrativa de serviços de transporte e manutenção administrativa das atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sabáudia.

Art. 2º - A coordenação administrativa de serviços de transporte e manutenção administrativa das atividades abrange o monitoramento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e logística de transporte de pacientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

MOISES SOARES (100-100) (1

MOISES SOARES RIBEIRO

[&]quot;Tudo posso Naquele que me fortalece - Filipenses 4:13"

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2444 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 09 – 07 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINARIA

Página: 1 / 2



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122

Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro

CEP: 86720-000 - Sabáudia

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 23/2024

Processo Adm.: 45/2024

Data do Processo: 03/05/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 45/2024 b) Nr. Licitação: 23/2024 - PE c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 09/07/2024
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS

MEDICAMENTOS, DESTINADOS A COMPOSIÇÃO E MANOTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

T	o	tal	dos	itens

BMX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.093,00
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20.362,00
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	547.831,00
CIRURGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	980,00
CIRURGICA PRIME LTDA	127.464,00
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	61.118,54
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA	15.600,00
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9.900,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.800,00
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.160,00
GRAMS & GRAMS LTDA.	144.993,30
JT MEDICAMENTOS LTDA	22.200,20
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24.861,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.986,00
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	9.150,00

Total Geral: 1.056.499,04

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado	
Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios	05.009.10.301.0011.2043.3.3.90.30.00	R\$ 1.601.737,00	
		Página: 2 / 2	

		r agina. z 7 z

Sabáudia, 09 de Julho de 2024	
	Assinatura do Responsável